



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 280 , DE 11 DE OUTUBRO DE 1990

06

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª RE
GIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da
Constituição Federal, e tendo em vista o que consta no Processo
Administrativo nº 1.365/90, resolve:

CONCEDER aposentadoria ao servidor JOSÉ CESÁRIO DE
FARIA NETO, Oficial de Justiça Avaliador, Classe "A", Referên
cia NS-14, Código JF-AJ-025, matrícula nº 306.7-2, do Quadro de
Pessoal Permanente das Secretarias das Seções Judiciárias da Jus
tiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Rio
Grande do Norte, nos termos do artigo 40, inciso I, da Constitui
ção Federal, combinado com os artigos 176, inciso III, e 178, in
ciso I, alínea "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,
com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977,
com as vantagens da Gratificação de Representação de Gabinete-
Secretário, e os benefícios do artigo 3º da Lei nº 7.757, de 24
de abril de 1989, combinado com os artigos 6º, da Lei nº 7.961,
de 21 de dezembro de 1989, 1º e 2º, da Resolução nº 12, de 28 de
dezembro de 1989, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ARAKEN MARIZ
JULI PRESIDENTE